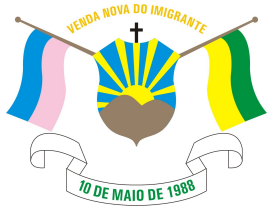


## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

### ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **13** dias do mês de **setembro** de dois mil e vinte e um, às **17 horas e 15 minutos**, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Ivanildo de Almeida Silva, que registrou a **presença** do Vereador Erivelto Uliana e do Vereador Amilton José Marques Pacheco. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente **RECEBEU** a(s) seguinte (s) proposição (ões): **Projeto de Lei nº 048/2021; Projeto de Lei nº 047/2021**. Em seguida o Senhor Presidente passou para a deliberação da(s) seguinte(s) **PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 019/2021**, de autoria dos vereadores Erivelto Uliana, Ivanildo de Almeida Silva, Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa e Marco Antônio Torres Nascimento, que altera a Lei nº 848, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, vice-Prefeito, secretários municipais e empregados públicos da administração pública municipal; **Projeto de Lei nº 032/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município a firmar Termo de Concessão de Direito de Uso, com a Ascaveni – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Venda Nova do Imigrante; **Projeto de Lei nº 038/2021**, de autoria dos Vereadores Erivelto Uliana, Francisco Carlos Foletto, Ivanildo de Almeida Silva e Marcio Antonio Lopes, que altera a Lei nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 042/2021**, de autoria dos Vereadores Erivelto Uliana, Ivanildo de Almeida Silva, Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa e Marco Antônio Torres Nascimento, que regulamenta o Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal, que dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos do Município de Venda Nova do Imigrante; **Projeto de Lei nº 043/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1.336, de 05 de agosto de 2019, que cria o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Venda Nova do Imigrante – COMPED, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 046/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que declara o Ipê como árvore símbolo e Venda Nova do Imigrante, cria o Projeto “Venda Nova do Imigrante cidade dos Ipês”, institui o Dia Municipal do Ipê e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 047/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre cessão definitivamente de servidora para a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 048/2021**, de autoria do Vereador Wallace Rodrigues de Souza, que altera a Lei nº 1.115/2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências. **VOTO DO RELATOR:** Projetos de Lei nº 043/2021 e 046/2021, pareceres pela aprovação, conforme apresentados. A Relatoria agendou reunião com a Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 019/2021, em nova data a ser agendada. A Relatoria solicitou que fosse agendada



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

audiência pública, para o dia 20/09, para tratar do Projeto de Lei nº 038/2021, com os envolvidos com o loteamento Providência, devido a alterações ocorridas no PDU/PDM, que restringiram direitos adquiridos. Projetos de Lei nº 042/2021, 047/2021 e 048/2021, permanecem em análise na Relatoria. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** Acompanha o voto do Relator pela aprovação dos Projetos de Lei nº 043/2021 e 046/2021, conforme apresentados. Projeto de Lei nº 032/2021, liberado pela relatoria no dia 14 de julho, com voto pela rejeição, permanece em análise na Comissão, e foi solicitada a presença do Presidente da Ascaveni, para esclarecimentos sobre o Projeto de Lei. Aguardando resultado da reunião e decisão da comissão. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Gabriel Vilastre, Redator de Atas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão.

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA** – Presidente

**ERIVELTO ULIANA** – Relator

**AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO** – Secretário

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2021.